

Direção de Gestão da Rede Rodoviária

Centro Operacional Centro Norte

Estrada da Chapeleira
3040-583 ANTANHOL
Portugal
T +351 239 794 500 · F +351 239 794 535
cocn@infraestruturasdeportugal.pt

Exm^{o(a)} Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de
Mangualde

geral@cmmanualde.pt

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | ANTECEDENTE | SAÍDA | DATA |
|----------------|--------------------|------------------|-------------|-------|------------|
| n.º | | n.º 4216204 | n.º | n.º | 2024-02-20 |

Assunto: Limpeza das Faixas de Gestão de Combustível da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A. – (EN 232 do Km 2,280 ao 11,607 e EN 329-1 do Km 0,000 ao 9,650).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Serve a presente para informar V. Exa. que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57 do diploma supra referido e conforme o disposto no respetivo Programa Municipal de Execução aprovado, foi afixado Aviso, no local indicado em epígrafe, com vista à intervenção da Infraestruturas de Portugal S.A., enquanto entidade responsável pelos trabalhos de gestão de combustível na rede viária nacional, com previsão de início dos trabalhos a partir do dia **4 de março de 2024** e término previsto em **7 de junho de 2024**.

Remete-se, em anexo, cópia do Aviso afixado nas propriedades a submeter aos trabalhos de limpeza de combustível.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor da Unidade de Exploração Rodoviária

Luís Manuel Oliveira

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DRR nº 1/2020)